

**ACTA N.º 16/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZOITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS  
MIL E CINCO.**

----- Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- Os Senhores Vereadores do P.S.D. apresentaram um requerimento a pedir esclarecimentos sobre o recente lançamento de uma edição impressa, da responsabilidade da Câmara Municipal de Amarante, intitulada “Carta de Notícias”.

----- O Sr. Presidente respondeu verbalmente às dúvidas suscitadas e informou os Senhores Vereadores do P.S.D. que responderia às mesmas, por escrito.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.04.15.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.-** Documentos de Prestação de Contas do Ano Económico e Financeiro de 2004.- **A Câmara deliberou aprovar a Conta do Exercício de 2004, de acordo com os documentos apresentados que a suportam e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, bem como da proposta de aplicação do Resultado Líquido do Executivo do mesmo ano. Votaram contra esta deliberação os Senhores**

**Vereadores Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Engº. Alberto Sampaio que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----**

*----- Relativamente à votação dos documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2004, estes merecem-nos algumas considerações:*

*Tal, como nos anos anteriores, este executivo afirma ter “desenvolvido toda a sua actividade sustentada numa politica financeira que privilegiasse o cumprimento rigoroso e atempado dos seu compromissos”... “numa politica que privilegiasse as funções sociais e numa politica fiscal em que as taxas e as tarifas fossem actualizadas de acordo com o índice médio verificado no ano anterior” para mais à frente assumir “desvios financeiros em termos absolutos” bem como uma execução financeira de 65,9% e de 66,3% em termos físicos, inferiores ao verificado no ano anterior.*

*Mais uma vez se verifica um empolamento aquando da apresentação dos Documentos Previsionais para 2004, o que é de todo lamentável, persistindo a duvida em relação aos critérios utilizados para a exclusão da execução do restante.*

*Estamos perante a apreciação de um documento técnico mas que espelha uma opção politica do executivo presidido pelo Partido Socialista opção essa da qual discordamos em larga margem. Nota-se uma gestão avulsa e diária sem um planeamento nem linha de rumo, sem conhecer o caminho que pretende seguir, sem definir o que se pretende para Amarante. Uma gestão desorientada e reveladora de uma falta de visão atroz. Uma gestão eleitoralista e comprometedora do futuro do nosso concelho e de todos nós que cá vivemos. Uma gestão que não consegue vislumbrar a diferença entre investimentos e despesas. Um executivo que deixa o futuro da nossa terra entregue ao destino em vez de o preparar.*

*O futuro não se prevê, prepara-se!*

*Mas contas são contas e seria de esperar que, no mínimo, o nosso sentido de voto fosse para a abstenção, mas tal não acontecerá.*

*Os responsáveis políticos do documento agora em apreciação são os mesmos da “discrepância” detectada em 2003. Infelizmente, também aqui, a “culpa morre solteira” e ninguém deste executivo assumiu, como era desejável, a **responsabilidade politica** deste acontecimento.*

*Para terem legitimidade para apresentarem documentos financeiros exige-se que assumam os vossos erros. Não pedimos demissões mas sim a assunção das vossas responsabilidades.*

*Como tal votaremos contra no ponto agora discutido.-----*

----- **EMPRÉSTIMOS.**- Proposta de contratação de um empréstimo a médio e longo prazo no valor de €1.355.000.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de contratação do empréstimo de €1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil euros) e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.- Abstiveram-se nesta deliberação os Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Engº. Alberto Sampaio.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Subsídios.- **Subsídio a atribuir à Fábrica da Igreja da Paróquia de Santo André- Telões, para co-financiamento da 2.ª fase de recuperação da Igreja Paroquial e para a reconstrução da Capela de Santa Ana – Todeia.**- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

*- O Estado, e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Santo André, promoveram recentemente a recuperação da cobertura e a limpeza dos paramentos exteriores da Igreja Românica de Telões, cujo custo foi de €67.262,89.*

*- Agora o Estado, por meio da D.R.E.M.N. do Norte, propôs à Fábrica da Igreja uma 2.ª fase de recuperação do monumento, consistente na limpeza dos paramentos interiores, na revisão da rede eléctrica e na recuperação dos pavimentos pelo custo estimado de €100.000, suportando o Estado €39.937,05.*

*- A mesma Fábrica da Igreja pretende ainda recuperar a Capela de Santa Ana a construir um pequeno salão paroquial em Todeia.*

*- A recuperação da Capela de Santa Ana é urgente, já que uma das paredes ameaça ruir.*

*- Esta obra custará €120.000, e terá um financiamento do Estado de €50.000.*

*- Atendendo ao esforço feito pelos paroquianos de Telões na primeira fase das obras na Igreja Rômanica, - património nacional, - é Justo que a Câmara ajude esta paróquia no financiamento que lhe diz respeito na execução das obras aqui definidas e cujo inicio de execução ocorrerá a breve prazo.*

**Assim,**

**Proponho que a Câmara delibere atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja da Paróquia de Santo André – Telões, no valor de € 50.000, para a comparticipação nos custos das obras referidas.**

*Este subsídio tem cabimento e dotação orçamental nas rubricas 4.3/01/01/2005/I224 das GOP's e 0103/080701, do orçamento.*-----

----- **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a proposta do Sr. Presidente.- Os Senhores Vereadores do P.S.D., Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Engº. Alberto Sampaio, sobre este assunto, apresentaram a seguinte declaração de voto:**-----

----- *Em relação ao subsídio a atribuir à Paroquia de Santo André – Telões para co-financiamento da 2ª fase de reconstrução da Igreja Paroquial e reconstrução da capela de Santana – Todeia, somos de parecer favorável em relação à verba proposta de 50.000 € (cinquenta mil euros).*

*Depois de uma visita, cuidada, às referidas obras e tendo em consideração, quer o alcance delas bem como a dificuldade na angariação de verbas que complementem as já obtidas gostaríamos, de recomendar um cuidado especial e que, se tal, se verificar necessário, lhes seja atribuída uma verba adicional no decorrer do ano.*

*Para esta nossa decisão temos, em consideração, o facto de já ter havido uma 1ª fase para a qual a freguesia, através de peditório, contribuiu com cerca de 35.000 € (trinta e cinco mil euros) e ainda vir a existir uma 3ª fase para a qual ainda não se conhecem orçamentos*-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Subsídios.- Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Meã para aquisição de uma Ambulância Pré-Hospitalar.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:.

- *A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã tem vindo a insistir com a Câmara Municipal de Amarante, no sentido de lhe financiar a aquisição de uma Ambulância Pré-Hospitalar, alegando que é a única corporação de Bombeiros na região que não tem este equipamento.*

- *Mais defende que esta ambulância é essencial para a transferência de doentes graves, como sejam os poli traumatizados em resultado de acidentes de viação.*

- *Tem sublinhado que sob a sua área de jurisdição está um troço da A4 onde os acidentes de viação, quando acontecem, se revestem normalmente de grande gravidade, havendo muito mais hipóteses de sobrevivência dos sinistrados se forem transferidos para as unidades hospitalares numa ambulância pré-hospitalar.*

- *Sensível a estes argumentos e porque se trata, efectivamente, de dar maiores hipóteses aos bombeiros de poderem salvar mais vidas humanas, manifestei à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, na última Ceia de Natal, a minha disponibilidade de pôr à consideração da Câmara o seu pedido, criando-lhe a expectativa de que iria ser satisfeito.*

- *Em consequência, a Associação tratou de adquirir essa ambulância que, de acordo com os elementos anexos por ela fornecidos, custa, na modalidade de locação financeira que contrataram, €86.358,53, a pagar em 48 meses, em prestações trimestrais de €5.297,27, à excepção da última – valor residual – que é de €1.602,21.*

- *No presente ano económico, a Associação terá de pagar três rendas, no valor global €15.891,81.*

*Proponho que a Câmara delibere atribuir aos B.V. de Vila Meã o subsídio de € 86.358,53, a transferir em prestações trimestrais no valor unitário de €5.297,27, à excepção da última, que é de €1.602,20, o que no presente ano económico, constituirá a despesa de €15.891,81, a cabimentar nas rubricas 4.3/01/01/2005/I224 das GOP's e 0103/080701, do orçamento para financiamento da aquisição da ambulância pré-hospitalar.*

**----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente.-----**

**----- ACÇÃO SOCIAL.-** Pela DDL foi presente proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento.- **Antes de entrar na discussão da presente proposta, os Senhores Vereadores do P.S.D. apresentaram uma contra proposta cujo alcance tem de ser devidamente ponderado. Em consequência, a Câmara deliberou retirar este assunto da Ordem de Trabalhos no sentido de se estudar, oportunamente, a apresentação de uma proposta única e no sentido também de melhor se testar o Regulamento vigente.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização.- Peso de Cima – Fridão.- Requerente:- M. Moreira – Sociedade de Construções. Ld<sup>a</sup>.- **Procº. 18/97.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.04.04 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas relativas aos arranjos exteriores.- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução para o valor de € 548,68 (quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) pela liberação de € 4.938,10 (quatro mil, novecentos e trinta e oito euros e dez**

cêntimos); tudo nos termos das informações dos Serviços de 2005.04.06, que se dão por reproduzidas.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização.- Cachada – Fregim.- Requerente:- Carlos Cilo Duarte Brandão.- **Procº. 33/95.-** A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos e áreas verdes.- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução para o valor de €9.042,11 (nove mil, quarenta e dois euros e onze cêntimos) pela liberação de € 7.473,59 (sete mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), nos termos da informação de 2005.04.06, que se dá por reproduzida.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração aos projectos das obras de urbanização.- Abastecimento de água e drenagem de águas pluviais e residuais.- Pidre – Mancelos.- Requerente:- ECNOGER – Sociedade de Apoio Administrativo e Financeiro Empresas, Ldª.- **Procº. 14/99.-** A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração aos projectos das obras de urbanização de acordo com os pareceres de 30 e 31 de Março de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.- Eira – Padronelo.- Requerente:- Almiro António Teixeira Pereira Bastos.- **Procº. 693/04.-** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão pelas razões de facto e de direito constantes do parecer de 2005.04.12, que se dá por reproduzido.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 22/81.- Queimado – Madalena.- Requerente:- Cláudia Sofia Narciso Fernandes Baptista.- **Procº. 64/04.-** A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2005.04.12, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 9/91.- Ataúdes – Madalena.- Requerente:- Vítor Manuel Teixeira de Carvalho.- **Procº. 11/00.-** A Câmara deliberou concordar com o douto parecer da Srª. Vereadora do D.U. Drª. Octávia Clemente de 2005.04.14, cujo teor se dá aqui por

reproduzido e, em consequência, ordenar a rectificação do alvará de loteamento nos termos em que foi requerido.- **Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Gateira – Travanca.- Requerente:- Manuel António de Castro Brás.- **Procº. 850/91.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 5 e 8 de Abril de 2005, que se dão por reproduzidos.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Tubarei – Gondar.- Requerente:- Alberto Leite.- **Procº. 197/03.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 5, 7 e 11 de Abril de 2005, que se dão por reproduzidos.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão.- Fermil – Telões.- Requerente:- IMO PINTO & FERRAZ, LDª.- **Procº. 609/03.- A Câmara deliberou mandar certificar nos termos da informação dos serviços de 2005.04.05, que se dá por reproduzida.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer.- Maria Adelaide Teixeira da Silva.- Sobreiras – Rebordelo.- Requerente:- Instituto de Emprego e Formação Profissional.- **Procº. 119/05.- A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável, atendendo a que o espaço ainda não está construído.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer.- Programa AGRO – António Manuel Lopes Pinto.- Bustelo.- Requerente:- Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.- **Procº. 137/05.- A Câmara deliberou mandar certificar nos termos do parecer de 2005.04.13, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer.- Cimo de Vila – Carneiro.- Requerente:- Carlos Alberto Cardoso Monteiro Maeiro.- **Procº 64/05.- A Câmara deliberou mandar certificar nos termos do parecer de 2005.04.13, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **VISTORIAS.**- Auto de vistoria dos serviços.- Aldeia Nova/Batalha – Vila Caís.- Requerente:- Junta de Freguesia de Vila Caís.- **Procº. 73/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.04.05 e agir em conformidade.**-----

----- **VISTORIAS.**- Auto de vistoria dos serviços.- Rua da Calçada – Cepelos.-  
Requerente:- Junta de Freguesia de Cepelos.- **Procº. 100/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.04.05 e agir em conformidade.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Processo de execução fiscal – pagamento em prestações.- (Inf. 16-CONT/PAT).- Requerente:- Joaquim António P. Azevedo.-  
Relativamente a este assunto, o Sr. Chefe da D.A.G. em 2005.04.06 emitiu parecer, cujo teor se dá aqui por reproduzido.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido do pagamento em prestações de acordo com o referido parecer.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Processo de execução fiscal – pagamento em prestações.- (Inf. 18-CONT/PAT).- Parecer do Chefe da D.A.G. de 2005.04.06-  
Requerente:- FAMA SETE Tecnologia de Informação Lda.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 11 (onze) prestações, mensais, iguais e sucessivas vencendo-se a primeira em 18 de Maio de 2005. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Processo de execução fiscal – pagamento em prestações.- (Inf. 20-CONT/PAT).- Requerente:- MMPS – Sociedade de Hotelaria, Lda.-  
Parecer do Chefe da D.A.G. de 2005.04.06.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento da dívida referente ao consumidor 3.480 em 10 (dez) prestações, bem como da dívida correspondente ao consumidor 1193. As prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se as primeiras em 18 de Maio do ano em curso. O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato vencimento de todas as vincendas.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Processo de execução fiscal – pagamento em prestações.- (Inf. 21-CONT/PAT).- Requerente:- Maria da Graça Miranda Alves.-  
Parecer do Sr. Chefe da D.A.G. de 2005.04.06.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Chefe da DAG, que aqui se dá por reproduzido e, em consequência, deferir o pedido de acordo com a informação da Repartição de Contencioso e Aprovisionamento acima referida, cujo teor se dá aqui por reproduzido.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Processo de execução fiscal – pagamento em prestações.- (Inf. 22-CONT/PAT).- Requerente:- SERFAT – Ginásio Clube. Parecer do Sr. Chefe da D.A.G. de 2005.04.06.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 18 de Maio do ano em curso.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Reconstrução de Muros e Reforço de Taludes em Arruamentos Urbanos e Vias Municipais. **Muro no lugar de Crasto e Luzes de Baixo – Gatão; muro de acesso à ETAR de Amarante e muro no lugar de Murgido – Candemil.**- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Reconstrução de Muros e Reforço de Taludes em Arruamentos Urbanos e Vias Municipais – **Muro no lugar do Benfica – S. Gonçalo.**- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Repavimentação dos Arruamentos e Conclusão de Passeios na Bouça do Pombal.- **A Câmara deliberou aprovar o relatório da Comissão de Análise das Propostas e, em consequência, adjudicar em definitivo a obra em título ao Consórcio SOCOPUL/Cândido José Rodrigues, Lda. pelo preço de € 229.702,38 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e dois euros e trinta e oito cêntimos) acrescido do I.V.A.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Arranjo Urbanístico do Lugar da Rua – **Aboadela.**- Trabalhos a mais e a menos.- **A Câmara decidiu agendar este assunto para a próxima reunião, uma vez que os documentos não foram atempadamente disponibilizados aos Senhores Vereadores do P.S.D.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- **PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA MEÃ.**- A Câmara deliberou aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- **2.- Proceder a abertura de concurso público.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente.- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha; 1º. Vogal Efectivo:- Sr. Director do D.U. Arqtº. João Mesquita, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimento; 2º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro; 1º. Vogal Suplente:- Sr. Director do D.A. Engº. Vila Real, 2º. Vogal Suplente:- Sr. Chefe da D.V.M. Engº. António Pereira.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Sistema de Desidratação de Lamas na E.T.A.R. de Amarante.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Beneficiação e Qualificação da E.M. 570.- **A**

**Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito da empreitada em título.-----**

**----- ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO SEMANAL DO EXECUTIVO.---**

----- Pelo facto de na próxima 2ª. Feira (dia 25 de Abril) ser feriado nacional, coincidente com o dia escolhido e praticado para a reunião semanal deste Executivo, **a Câmara deliberou que passará esta para o dia útil seguinte, 3ª. Feira (dia 26 de Abril), com início à mesma hora e no mesmo local.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a  
subscrevo e assino.-----